Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA (CCCXXII) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV-RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV-RN RELACIONADOS EM PAUTA .....

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 13h15min, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Rio Grande do Norte, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da trecentésima vigésima segunda Reunião Plenária Ordinária, presidida pelo Dr. Nirley Vercelly Lopes Formiga - CRMV-RN n.º 0274, vice-presidente. Presentes os membros da diretoria: o presidente da autarquia, Dr. Raimundo Alves Barrêto Júnior - CRMV-RN n.º 0307, o qual participou remotamente; A Dra. Valéria Veras de Paula - CRMV-RN n.º 0171, tesoureira. Presentes ainda os Conselheiros Efetivos: Dra. Dayana Evans Belém de Melo – CRMV-RN n.º 0611, a Dra. Paula Priscilla Liberato da Escóssia Campos – CRMV-RN n.º 0272/Z (participou remotamente), o Dr. Gerard Vicente Dantas de Medeiros - CRMV-RN n.º 0324, a Dra. Romeika Karla dos Reis Lima - CRMV-RN n.º 0348, o Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira - CRMV-RN n.º 0340 e, conselheiro suplente, o Dr. Marco Cesar Batista de Morais – CRMV-RN n.º 0333 em substituição ao Dr. Rodrigo Tenório Padilha - CRMV-RN n.º 0941 VP, o qual participou remotamente. Presentes ainda o gerente deste regional, Dr. Herik Hernand Medeiros de Queiroz, o Assessor Jurídico, Dr. Rafael Helano Alves Gomes, o Assessor Técnico, Dr. José Andreey Almeida Teles, a Assessora de Comunicação, Sra. Ana Camila Alencar de Araújo e a contadora do CRMV-RN Sra. Manuela Santos Dantas de Carvalho, a qual participou remotamente. Verificado o quórum, foi aberta a sessão de forma protocolar. **PAUTA:** I. Discussão e aprovação da ata da 321ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RN; II. Eleição para Delegado-Eleito dentre os membros do CRMV-RN, conforme art. 19, § 4º, do Decreto nº 64.704/1969; III. Discussão e deliberação da relação apresentada contendo os processos administrativos de inscrições de pessoa física primárias, secundárias, reativações e/ou transferências e registros e reativações de pessoa jurídica; IV. Processos a serem relatados: Vice-Presidente Relator Dr. Nirley Formiga: (i) 0380014.00000027/2023-14; (ii) 0380010.00000037/2023-27; (iii) 0380014.00000029/2023-93; (iv) 0380015.00000036/2023-77; (v) 0380015.00000037/2023-68; (vi) 0380015.00000038/2023-59 e (vii) 0380015.00000039/2023-50; Tesoureira Relatora Dra. Valéria Veras: (i) 0380015.00000040/2023-41; (ii) 0380015.00000041/2023-32; (iii) 0380015.00000042/2023-23; (iv) 0380015.00000043/2023-14; (v) 0380015.00000044/2023-05; (vi) 0380015.00000045/2023-93 e (vii) 0380015.00000046/2023-84; Secretário-Geral Relator Dr. José Arimateia: (i) 0380015.00000047/2023-75; (ii) 0380015.00000048/2023-66; (iii) 0380015.00000049/2023-57; (iv) 0380015.00000050/2023-48; (v) 0380015.00000051/2023-39; (vi) 0380015.00000052/2023-30 e (vii) 0380015.00000053/2023-21; Conselheira Relatora Dra. Romeika Reis: (i) 0380010.00000057/2023-41; (ii) 0380014.00000035/2023-39; (iii) 0380014.00000036/2023-30; (iv) 0380014.00000037/2023-21; (v) 0380014.00000038/2023-12; (vi) 0380014.00000039/2023-03; (vii) 0380014.00000040/2023-91 e (viii) 0380014.00000041/2023-82; Conselheiro Relator Dr. Gerard Vicente: (i) 0380014.00000032/2023-66; (ii) 0380014.00000033/2023-57; (iii) 0380010.00000040/2023-97; (iv) 0380010.00000041/2023-88; (v) 0380010.00000042/2023-79; (vi) 0380010.00000043/2023-70 e (vii) 0380010.00000044/2023-61; Conselheiro Relator Dr. Faviano Ricelli: (i) 0380010.00000045/2023-52; (ii) 0380010.00000046/2023-43; (iii) 0380010.00000047/2023-34; (iv) 0380010.00000048/2023-25; (v) 0380010.00000049/2023-16; (vi) 0380010.00000050/2023-07e (vii) 0380010.00000051/2023-95; Conselheira Relatora Dra. Dayana Belém: (i) 0380010.00000052/2023-86; (ii) 0380010.00000053/2023-77; (iii) 0380010.00000054/2023-68; (iv) 0380010.00000055/2023-59; (v) 0380010.00000058/2023-32; (vi) 0380010.00000060/2023-14 e (vii) 0380010.00000061/2023-05; Conselheiro Relator Dr. Rodrigo Padilha: (i) 0380015.00000054/2023-12; (ii) 0380015.00000055/2023-03; (iii) 0380015.00000056/2023-91; (iv) 0380015.00000057/2023-82; (v) 0380015.00000058/2023-73; (vi) 0380014.00000030/2023-84 e (vii) 0380014.00000031/2023-75; Conselheira Relatora Dra. Paula Priscilla: (i) 0380014.00000042/2023-73; (ii) 0380014.00000043/2023-64; (iii) 0380014.00000044/2023-55; (iv) 0380014.00000045/2023-46; (v) 0380014.00000046/2023-37; (vi) 0380014.00000047/2023-28; (vii) 0380014.00000048/2023-19 e (viii) 0380010.00000059/2023-23. V. Discussão e aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2022 do CRMV-RN para o CFMV, conforme art. 4º, da Resolução CFMV nº 1049/2014. VI. Outras ocorrências: a. Conselheiros; b. Tesouraria; c. Secretaria-geral; d. Presidência (vice-presidente e presidente). Após declarar aberta a reunião, o vice-presidente agradeceu a presença de todos e concedeu oportunidade aos presentes para fazer propostas à pauta, tendo sido solicitado pelo conselheiro Dr. Gerard Vicente a inclusão do ponto sobre o mutirão de castração realizado na cidade de Acari-RN. Posteriormente, o Vice-presidente justificou a ausência do Dr. José Arimateia da Silva – CRMV-RN n.º 0003, secretário-geral o qual esteve ausente devido à sua participação no II Fórum e I Seminário da Comissão Nacional e Regionais de Tecnologia e Higiene Alimentar - CONTHA, em Brasília,

DF. Oportunamente o presidente da sessão informou também que a Dra. Paula Priscilla Liberato da Escóssia Campos – CRMV-RN n.º 0272/Z estava ausente da referida plenária em virtude de estar participando do evento relacionado ao dia do zootecnista, em Mossoró-RN. **I. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 321ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-RN:** A ata foi lida pela Dra. Valéria Veras de Paula, tesoureira. O presidente da sessão, submeteu o documento à avaliação e, sem que houvessem considerações, este foi aprovado por unanimidade. **II. Eleição para Delegado-Eleito dentre os membros do CRMV-RN, conforme art. 19, § 4º, do Decreto nº 64.704/1969:** Entrando no referido ponto de pauta, o presidente da sessão informou que é preciso escolher o delegado eleito, representante do CRMV-RN nas eleições do CFMV, em atendimento ao art. 19, § 4º, do Decreto nº 64.704/1969 e à Resolução CFMV n.º 955/2010, que normatiza o Processo Eleitoral no Conselho Federal de Medicina Veterinária. Ante a isto, Dra. Valéria Veras colocou à disposição seu nome, ao que os demais membros da plenária foram favoráveis à escolha da mesma na condição de delegada-eleita. Em votação, nenhum dos membros manifestou-se acerca do voto, tendo sido, portanto, o nome da tesoureira, Dra. Valéria Veras de Paula, aprovado por todos. **III - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA RELAÇÃO APRESENTADA CONTENDO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS, REATIVAÇÕES E/OU TRANSFERÊNCIAS E REGISTROS E REATIVAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA:** O presidente da sessão Dr. Nirley Formiga deu conhecimento das novas inscrições, transferências, reativações e registros de profissionais e empresas deferidas pela Secretaria Geral, em conformidade à Resolução CFMV nº 1475/2022: **Inscrições PF:** N. º CRMV-RN: 02002 VP - Nome do profissional: FRANCISCO ARICLENES OLINTO Situação: TRANSFERÊNCIA Município: TENENTE ANANIAS/RN; N. º CRMV-RN: 02003 VS - Nome do profissional: ANANDA BARBOSA Situação: INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA Município: JOAO CAMARA/RN; N. º CRMV-RN: 02004 VP - Nome do profissional: PALOMA SANTOS DA CRUZ Situação: INSCRIÇÃO PRIMÁRIA Município: NATAL/RN; N. º CRMV-RN: 02005 VS - Nome do profissional: LETICIA MIDORI YAMADA MIYANO Situação: INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA Município: PALMAS/TO; N. º CRMV-RN: 02006 VP - Nome do profissional: ISMAEL JOSEPH DE OLIVEIRA ALMEIDA Situação: TRANSFERÊNCIA Município: MOSSORÓ/RN; N. º CRMV-RN: 02007 VP - Nome do profissional: MARCELA MARIA DE ALMEIDA AMORIM Situação: TRANSFERÊNCIA Município: MOSSORÓ/RN. **Registros PJ:** N.º CRMV-RN: 03088 PJ - Razão Social: ABENCOADO COMERCIO DE FRANGOS EIRELI. Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: ABATEDOURO AVÍCOLA Responsável técnico - ERNESTO GUEVARA BEZERRA Município: VERA CRUZ; N.º CRMV-RN: 03089 PJ - Razão Social: A PESCAÇA CAMPO LIMITADA Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: CONSULTÓRIO Responsável técnico - GABRIELA LHANA DUTRA Município: CAICÓ; N.º CRMV-RN: 03090 PJ - Razão Social: HOSPITAL POTY EQUUS Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: HOSPITAL Responsável técnico - KALIANE COSTA Município: SÃO JOSÉ DE MIPIBU; N.º CRMV-RN: 03091 PJ - Razão Social: NATALIA BITTENCOURT MAFRA VERISSIMO Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: ALIMENTO Responsável técnico - RAYSSA TAVARES SANTOS Município: NATAL; N.º CRMV-RN: 03092 PJ - Razão Social: BOMFRIGO INDÚSTRIA LTDA. Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: DERIVADOS DE CARNE Responsável técnico - ANA CLAUDIA DE ARAUJO Município: NATAL; N.º CRMV-RN: 03093 PJ - Razão Social: C M D FERNANDES Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: CONSULTÓRIO Responsável técnico - LUAN DANIEL CORDEIRO Município: NATAL; N.º CRMV-RN: 03094 PJ - Razão Social: GUILHERME VERÍSSIMO DE OLIVEIRA Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: PRODUTOS VETERINÁRIOS Responsável técnico - LUCAS RAFAEL DE ANDRADE Município: ALEXANDRIA; N.º CRMV-RN: 03095 PJ - Razão Social: JESSIKA KARLA DE SOUZA SILVA CAMPOS Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS Responsável técnico - HUMBERTO LEONARDO GALVAO Município: ESPÍRITO SANTO; N.º CRMV-RN: 03096 PJ - Razão Social: REAL NUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: ALIMENTO/SAL Responsável técnico - MARCELO LUIZ RODRIGUES Município: MOSSORÓ; N.º CRMV-RN: 03097 PJ - Razão Social: AQUACULTURA BRASILEIRA LTDA Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: AQUICULTURA/PESCADO Responsável técnico - ADEMILDE GOMES FERNANDES Município: NÍSIA FLORESTA; N.º CRMV-RN: 03098 PJ - Razão Social: MUNDO FISIO PET LTDA Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: CONSULTÓRIO Responsável técnico - PAATH NINIVE DA COSTA Município: NATAL; N.º CRMV-RN: 03099 PJ - Razão Social: ANNE DANIELE DE OLIVEIRA LIMA Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: CONSULTÓRIO Responsável técnico - ANNE DANIELE DE OLIVEIRA Município: PARNAMIRIM; N.º CRMV-RN: 03100 PJ - Razão Social: COOPERATIVA POTIGUAR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: ENTREPOSTO Responsável técnico - LIA JULIÃO DE CASTRO Município: NÍSIA FLORESTA; N.º CRMV-RN: 03101 PJ - Razão Social: SUPERPRATICO ATACAREJO LTDA Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: AÇOUGUE Responsável técnico - ANA CLAUDIA DE ARAUJO Município: NATAL; N.º CRMV-RN: 03102 PJ - Razão Social: SHOPRURAL ATACAREJO LTDA Situação - REGISTRO. Ramo de atividade: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS Responsável técnico - PAULO RICARDO FIRMINO Município: MOSSORÓ. **Cancelamentos PJ:** N. º CRMV-RN: 02935 PJ Número do processo: 0380014.00000352/2022-97 Razão social: UGO MONTEIRO DE MORAES Situação: Cancelado; N. º CRMV-RN: 02862 PJ Número do processo: 0380014.00000353/2022-88 Razão social: M G L PEREIRA CLINICA VETERINARIA Situação: Cancelado; N. º CRMV-RN: 00754 PJ Número do processo: 0380014.00000360/2022-25 Razão social: NEILTON ARAUJO DE MOURA ME Situação: Cancelado; N. º CRMV-RN: 02919 PJ Número do processo: 0380014.00000010/2023-70 Razão social: SAX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA Situação: Cancelado; N. º CRMV-RN: 02924 PJ Número do processo: 0380014.00000017/2023-07 Razão social: A R DE B DUARTE Situação Cancelado. **IV. PROCESSOS A SEREM RELATADOS:** Dando início à etapa de relatoria de processos, o presidente da sessão, Dr. Nirley Formiga, franqueou a palavra para Dr. Gerard Vicente o qual relatou seus processos informando que **os de n.º 0380014.00000032/2023-66, 0380014.00000033/2023-57, 0380010.00000042/2023-79 e 0380010.00000043/2023-70 foram indeferidos** por inconsistência na justificativa apresentada. Os demais processos que estavam sob sua responsabilidade **(0380010.00000040/2023-97,**

0380010.00000041/2023-88 e 0380010.00000044/2023-61) foram deferidos. Em votação, nenhum dos membros manifestou-se acerca do voto, tendo sido aprovado por todos. Dra. Dayana Evans informou que **todos os pedidos (processos n.º 0380010.00000052/2023-86, 0380010.00000053/2023-77, 0380010.00000054/2023-68, 0380010.00000055/2023-59, 0380010.00000058/2023-32, 0380010.00000060/2023-14 e 0380010.00000061/2023-05) foram indeferidos** por não apresentar justificativa plausível. Em votação, nenhum dos membros manifestou-se acerca do voto, tendo sido aprovado por todos. Dra. Romeika Reis **votou pelo deferimento do processo n.º 0380014.00000035/2023-39** sendo que, os demais processos **(n.º 0380010.00000057/2023-41, 0380014.00000036/2023-30, 0380014.00000037/2023-21, 0380014.00000038/2023-12, 0380014.00000039/2023-03, 0380014.00000040/2023-91 e 0380014.00000041/2023-82)** não apresentaram justificativa plausível. Em votação, nenhum dos membros manifestou-se acerca do voto, tendo sido aprovado por todos. Dra. Valéria Veras, por sua vez, informou que, de todos os processos de justificativa eleitoral que estavam sob sua responsabilidade, **foi deferido somente o processo de n.º 0380015.00000041/2023-32**. Os demais **(processos n.º 0380015.00000040/2023-41, 0380015.00000042/2023-23, 0380015.00000043/2023-14, 0380015.00000044/2023-05, 0380015.00000045/2023-93 e 0380015.00000046/2023-84)** não possuíam justificativa suficiente para que fossem deferidos. Em votação, nenhum dos membros manifestou-se acerca do voto, tendo sido aprovado por todos. Dr. Faviano Ricelli, relatando um processo ainda da plenária anterior, identificado pelo n.º 0380015.00000005/2023-65, empresa Sal I Pebre Conservas de Peixe Ltda, **votou pelo indeferimento**, uma vez que o estabelecimento está registrado e inadimplente. Em votação, nenhum dos membros manifestou-se acerca do voto, tendo sido aprovado por todos. Por sua vez e, após transferir a presidência da sessão, temporariamente, à Dra. Valéria Veras de Paula, Dr. Nirley Formiga, em relatoria dos processos de justificativa eleitoral **votou pelo deferimento** dos processos n.º **0380014.00000027/2023-14, 0380010.00000037/2023-27, 0380015.00000036/2023-77 e 0380015.00000037/2023-68**. Os demais processos **(0380014.00000029/2023-93, 0380015.00000039/2023-50 e 0380015.00000038/2023-59) foram indeferidos**. Em votação, nenhum dos membros manifestou-se acerca do voto, tendo sido aprovado por todos. Dra. Paula da Escóssia Campos discorreu sobre os processos de justificativa eleitoral **(0380014.00000042/2023-73, 0380014.00000043/2023-64, 0380014.00000047/2023-28, 0380014.00000045/2023-46, 0380014.00000044/2023-55, 0380014.00000048/2023-19, 0380014.00000046/2023-37 e 0380010.00000059/2023-23)**, de forma que **votou pelo deferimento** de todos eles. Em votação, nenhum dos membros manifestou-se acerca do voto, tendo sido aprovado por todos. **V. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DO CRMV-RN PARA O CFMV, CONFORME ART. 4º, DA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1049/2014:** o tópico foi apresentado pela contadora do CRMV-RN Sra. Manuela Santos Dantas de Carvalho. Considerações foram feitas pelo corpo de conselheiros no sentido de externar agradecimentos. Em votação, nenhuma manifestação contrária foi apresentada pelos presentes. **VI. MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI-RN:** Facultado o espaço pelo presidente da sessão, Dr. Gerard Vicente relatou que no dia 09 de maio do corrente ano, tomou conhecimento do mutirão de castração que ocorria no referido município, confirmando que o mesmo já estava em andamento. A tratativa deu-se no sentido de efetuar contato com os responsáveis pelo município, sendo que o mesmo não concordava com essa alternativa, por se tratar de prática profissional que infringe as diversas normativas do Sistema CFMV/CRMVs. O conselheiro em questão, apresentou o caso e relatou o ocorrido aos demais membros da diretoria, de forma a proceder à abertura do devido processo ético. A médica-veterinária, Dra. Arachelly Suerda de Araujo Gurgel – CRMV-RN n.º 0476-VP, identificada como responsável pela ação envolvendo os animais no referido município, tendo sido convidada pelo CRMV-RN para conversar, o que ocorreu na última sexta-feira (12/05/2023). A mesma alegou desconhecimento da situação, afirmando que as atitudes tomadas foram voltadas ao bem-estar animal e que a partir do momento que o CRMV acreditasse que aquilo não seria legal, a mesma deixaria de executar. Por fim, Dr. Gerard Vicente reafirmou que ocorreram situações que ferem a ética médica-veterinária e que, por isso, as devidas medidas serão tomadas pela Autarquia. Em tempo, Dr. Raimundo Barrêto afirmou que é importante manter cautela diante de determinadas ocorrências que, ao longo do tempo possam manter semelhança. Cautelosamente, o mesmo deixou claro que as normativas devem sim ser seguidas, contudo é preciso sopesar os entendimentos ante questões que requerem reflexão particular pelas circunstâncias e ainda outros fatores relevantes para cada situação, culminando com a equidade dos procedimentos. Retomando sua fala, Dr. Gerard Vicente concordou com o pensamento externado pelo presidente da autarquia, avaliando positivamente o fato de o coletivo estar debatendo com os diferentes entendimentos ante ao acontecimento relatado, o que se permite chegar a uma compreensão mais acertada por parte do colegiado. Dr. Marco César questionou se seria possível adotar alguma medida que se assemelhe, de forma análoga, a um termo de ajustamento de conduta, aquilo que não seja propriamente um processo ético, mas que possa servir de instrumento de alerta à mesma. Dr. Nirley Formiga, oportunamente, reiterou o posicionamento do CRMV-RN quanto às medidas que devem ser aplicadas segundo os casos que se apresentem, mostrando que sempre adotam a postura mais justa e correta, baseando-se no que a legislação coloca. Diante da pergunta do Dr. Marco César, o vice-presidente afirmou que existem termos elaborados pela Autarquia os quais criam mecanismos de comprometimento por parte de colegas que, de alguma forma, diga-se de passagem, mais brandas, infringem normativas, servem de mecanismo para que tais erros não mais se repitam. Dra. Romeika Reis destacou que o fluxo através do qual o Conselho toma conhecimento de determinados fatos, deve ser considerado para as medidas que serão tomadas, guardadas as devidas proporções e impactos gerados a partir do acontecimento. Para esclarecer a manifestação do Dr. Marco César, o assessor jurídico, na pessoa do Dr. Rafael Helano repassou aos presentes o rito do processo ético, destacando a importância da análise de cada etapa e fatos descritos, permitindo que a ação do colegiado se dê sempre sobre os

princípios legais, destaque-se o do interesse público. Se pautados na proporcionalidade, os membros do plenário poderão sim instituir um documento assemelhado a um termo de ajustamento de conduta, de forma que a profissional se comprometa conforme as resoluções emanadas do Sistema CFMV/CRMVs. Finalizando, o assessor jurídico discorre sobre a importância de que todos sempre pautem as decisões em cima dos princípios de proporcionalidade e razoabilidade, como forma de consolidar ainda mais os pareceres emitidos. Em votação pelos conselheiros, votaram pela abertura de processo ético Dr. Gerard Vicente e Dra. Dayana Evans. Votaram pela não abertura do processo ético, Dr. Faviano Ricelli, Dra. Romeika Reis, Dr. Marco César (reiterando a aplicação de um termo de ajustamento de conduta) e Dra. Valéria Veras. Dra. Paula da Escóssia deixou de votar. Por sua vez e, após transferir a presidência da sessão, temporariamente, à Dra. Valéria Veras de Paula, Dr. Nirley Formiga manifestou-se pela não abertura do processo ético. **VII. OUTRAS OCORRÊNCIAS:** Iniciado o ponto pelo Dr. Nirley Formiga, este distribuiu a palavra entre os conselheiros, iniciando pelo Dr. Gerard Vicente, o qual deu-se por satisfeito. Dr. Marco César registrou o elogio ao processo eleitoral do CRMV-RN pelas facilidades disponibilizadas ao eleitorado. Dra. Paula Escóssia não se manifestou. Dra. Dayana Evans agradeceu. Dr. Faviano Ricelli externou sobre um plano de saúde voltado à medicina veterinária que está sendo divulgado, sugerindo que os colaboradores do CRMV-RN possam fazer uma busca com a finalidade de localizá-lo e averiguar aspectos como documentação de registro, responsabilidade técnica e o que mais couber no âmbito da Autarquia. Dra. Romeika Reis agradeceu. Dra. Valéria Veras agradeceu por mais uma plenária e parabenizou a discussão sobre a situação de Acari-RN, especialmente à inquietação e considerações feitas pelo Dr. Gerard Vicente. Aproveitou para lembrar que hoje é o dia da abertura da Semana Comemorativa ao dia do Zootecnista, finalizando que a plenária é isso, a discussão ampla sobre situações do dia-a-dia. Antes de passar a palavra ao Dr. Raimundo Barrêto, Dr. Nirley Formiga registrou seus votos de felicitações a todos os Zootecnistas do estado do Rio Grande do Norte. Aproveitando, proferiu votos de parabéns à Dra. Romeika Reis pelo título mais recente. Parabenizou também à Dra. Valéria Veras por sair representante do CRMV-RN na condição de delegada-eleita para o pleito do CFMV, ressaltando seu compromisso e envolvimento com todas as atividades desempenhadas junto ao Regional. Estando satisfeito, Dr. Nirley Formiga transferiu a palavra ao Dr. Raimundo Barrêto, o qual agradeceu pela condução da plenária, destacando que é extremamente satisfatório poder concluir uma gestão com união, compromisso e entendimento harmônico entre todos os membros. Externou parabéns à Dra. Romeika Reis pelo título obtido recentemente. Parabenizou também Dra. Valéria Veras pela disponibilidade em ir como delegada-eleita para acompanhar a eleição do CFMV. **V. ENCERRAMENTO EM ATO CONTÍNUO DA PRESIDÊNCIA:** Dr. Nirley Formiga agradeceu por mais uma plenária, pela participação e contribuição de todos, em formato presencial e remoto, estendendo aos colaboradores. Assim sendo, encerrou a reunião às 15h53min, convocando todos os presentes para a próxima Reunião Plenária Ordinária a ser realizada em 13 de junho de dois mil e vinte e três, às 13h00min, conforme calendário anual das plenárias divulgado anteriormente, determinando que eu, Dra. Valéria Veras de Paula, tesoureira, em substituição legal ao secretário-geral, lavrasse a presente Ata.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valéria Veras de Paula**, **Tesoureira do CRMV-RN - FGSUP - TS/RN**, em 16/05/2023 16:26:29.
- **Dayana Evans Belém de Melo**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 16/05/2023 16:29:23.
- **Marco César Batista de Morais**, **Conselheiro Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 16/05/2023 16:30:19.
- **Romeika Karla dos Reis Lima**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 16/05/2023 16:30:29.
- **Nirley Vercelly Lopes Formiga**, **Vice-Presidente do CRMV-RN - FGSUP - VP/RN**, em 16/05/2023 16:30:56.
- **Faviano Ricelli da Costa e Moreira**, **Conselheiro Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 16/05/2023 16:31:00.
- **Gerard Vicente Dantas de Medeiros**, **Conselheiro Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 16/05/2023 16:31:58.
- **Paula Priscilla Liberato da Escóssia Campos**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 16/05/2023 16:34:49.
- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 16/05/2023 17:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147969
Código de Autenticação: 186f2bddce